

CÂMARA MUNICIPAL**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019**

Publicação Nº 234188

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Michelle da Penha Silva 10876525702

Objeto: Alteração quantitativa dos itens contratados, equivalente ao acréscimo de 14% ao valor original do Contrato nº 005/2019, que versa sobre a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (pães, tortas, salgados e outros) para o lanche dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, por demanda.

Alteração: O valor relativo a alteração quantitativa do objeto contratado corresponde a R\$ 729,22 (setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1. O valor global estimado do Contrato corresponde a R\$ 5.938,59 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), cujo pagamento será efetuado por demanda, de acordo com o valor consignado no ANEXO I deste instrumento.

Dotação Orçamentária: 100100.0103100022.001 - Manutenção da Câmara Municipal 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 07.

Amparo Legal: art. 65, § 1.º, da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 29 de outubro de 2019.

Flávio Caetano

Presidente da Câmara

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2019

Publicação Nº 234151

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2017

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Ricardo Timm Siqueira 12382946776

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 020/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos), abrangendo a revisão geral, limpeza e substituição de componentes adquiridos pelo órgão.

Alteração: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2019.

Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 25 de outubro de 2019.

Flávio Caetano

Presidente da Câmara